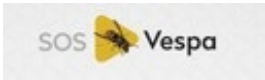


# Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO;

PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL;

AÇÕES DE FORMAÇÃO;

COMO COMUNICAR OCORRÊNCIAS;

---

- A *Vespa velutina nigrithorax*, adiante designada apenas por Vespa velutina, é uma espécie não-indígena, predadora da abelha europeia (*Apis mellifera*), encontrando-se, por enquanto, aparentemente circunscrita a concelhos do norte do País. Esta vespa asiática, proveniente de regiões tropicais e subtropicais do norte da Índia, do leste da China, da Indochina e do arquipélago da Indonésia, ocorre nas zonas montanhosas e mais frescas da sua área de distribuição.
- A sua introdução involuntária na Europa ocorreu em 2004 no território francês, tendo a sua presença sido confirmada em Espanha em 2010, em Portugal e Bélgica em 2011 e em Itália em finais de 2012.
- Na época da primavera constroem ninhos de grandes dimensões, preferencialmente em pontos altos e isolados. Esta espécie distingue-se da espécie europeia *Vespa crabro* pela coloração do abdómen (mais escuro na vespa asiática) e das patas (cor amarela na vespa asiática).
- Os principais efeitos da presença desta espécie não indígena manifestam-se em várias vertentes, sendo de realçar:
  - na apicultura - por se tratar de uma espécie carnívora e predadora das abelhas;
  - para a saúde pública – não sendo mais agressivas que a espécie europeia, no caso de sentirem os ninhos ameaçados reagem de modo bastante agressivo, incluindo perseguições até algumas centenas de metros.
- **A deteção ou a suspeita de existência de ninho ou de exemplares de *Vespa velutina nigrithorax* deverá ser comunicada através de um dos seguintes meios:**
  - **inserção/georreferenciação online do ninho ou dos exemplares de vespa e preenchimento online de um formulário** com informação sobre os mesmos, disponível no portal [www.sosvespa.pt](http://www.sosvespa.pt), acessível a partir dos portais da Direção Geral de Veterinária e Alimentação, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, do SEPNA/Guarda Nacional Republicana e das Câmaras Municipais respetivas;
  - preenchimento de um formulário - **Anexo 4** - e envio para a Câmara Municipal da área onde ocorreu a observação;

- preenchimento via **Smartphone disponível no portal [www.sosvespa.pt](http://www.sosvespa.pt)**;
  - contactar a linha **SOS AMBIENTE (808 200 520)**. Neste caso o observador será informado do procedimento a seguir para a efetiva comunicação da suspeita;
  - poderá também solicitar a colaboração da junta de freguesia mais próxima do local de deteção/suspeita, para o preenchimento do formulário - **Anexo 4** [PDF 123 KB]
- .
- Deverá, sempre que possível, ser anexada fotografia da vespa ou do ninho, para possibilitar a sua identificação.
  - Qualquer informação, comunicada através dos meios atrás referidos, será encaminhada para a Câmara Municipal correspondente ao local de deteção/suspeita, que dará o devido seguimento ao processo.
  - Em caso de necessidade de identificação de exemplares, deverá proceder-se ao seu envio para o INIAV, que fará a respetiva confirmação. A confirmação deverá ser sempre reportada ao portal [www.sosvespa.pt](http://www.sosvespa.pt), que centraliza a informação recebida.
  - A destruição dos ninhos deve ser feita com equipamento de protecção e seguindo as orientações constantes no Plano de Ação. Nunca usar armas de fogo (e.g. armas de caça), mesmo no caso de difícil acesso aos ninhos, pois este método só provoca a destruição parcial do ninho e contribui para a dispersão e disseminação da vespa asiática por constituição de novos ninhos.
  - Na ausência ou perda da rainha, esta espécie tem a capacidade de as obreiras se transformarem em fêmeas fundadoras e constroem novos ninhos.

### Fichas de identificação:

- **Dos ninhos** [PDF 187 KB]
- **Da espécie** [PDF 188 KB]
- **Da espécie** [PDF 999 KB] (nova ficha de identificação)

### Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal

Este plano de ação tem por objetivo enquadrar a atuação nacional face ao estabelecimento e disseminação da vespa asiática em Portugal continental (*Vespa velutina nigrithorax*, adiante designada apenas Vespa velutina). Trata-se de uma espécie não-indígena, predadora da abelha europeia (*Apis mellifera*), encontrando-se, por enquanto, aparentemente circunscrita ao norte do País.

Na Europa esta espécie espalhou-se rapidamente por todo o território francês após a sua

introdução não intencional em 2004, tendo a sua presença sido confirmada em Espanha em 2010, em Portugal e Bélgica em 2011 e em Itália em finais de 2012. Nas zonas onde ocorre, tanto rurais como urbanas, podem ser observados, a partir de maio, grandes ninhos albergando algumas centenas de vespas, localizados em árvores e estruturas construídas.

- **Ler documento** [PDF 976 KB]

## **Ações de Formação da DGAV**

- **Plano de formação** (9 junho 2017) [PDF 376 KB];

U.A.: 2017-06-12